

**EDITAL II DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE  
MEDICINA – 2026/02**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS**

| NOME DO(A) CANDIDATO(A)        | INSCRIÇÃO | ATENDE AO<br>CRITÉRIO DE<br>REGIONALIZAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|--------------------------------------------|
| EDUARDO SILVEIRA LIRIO         | 25        |                                            |
| JUAREZ MARIN JÚNIOR            | 19        |                                            |
| MARIA EDUARDA DA SILVA         | 8         |                                            |
| PEDRO HENRIQUE PACHECO MACHADO | 2         |                                            |

1. Para homologação de inscrições de Transferências Externas, foram considerados os seguintes critérios:

I – Prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) entre os anos de 2016 a 2025, e não apresentaram divergências entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem;

II – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

III – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.2 do Edital;

IV – Se enquadrem para ingressar no curso conforme os semestres que possibilitam a sua entrada. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso, conforme subitem 2.3 deste Edital.

2. Os candidatos que constam com o SIM na tabela de inscrições homologadas, são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 8.9 do Edital.

3. O candidato que desejar interpor recurso quanto à não homologação da sua inscrição, deve verificar, no Edital, o item 7.4 e seus subitens, assim como se atentar ao prazo estipulado no cronograma do processo seletivo para esta etapa. Não serão aceitas solicitações de recursos registradas fora do período estabelecido em Edital.



**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: PORTADORES DE DIPLOMA**

| NOME DO(A) CANDIDATO(A)     | INSCRIÇÃO | ATENDE AO CRITÉRIO DE REGIONALIZAÇÃO |
|-----------------------------|-----------|--------------------------------------|
| ADELAINE BITENCOURT KESSLER | 20        |                                      |
| ANA FLÁVIA BORSOI           | 7         |                                      |

1. Para homologação de inscrições de Portadores de Diploma, foram considerados os seguintes critérios:

I – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

II – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.3 do Edital;

III – Se enquadram para ingressar no curso conforme os semestres que possibilitam a sua entrada. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso, conforme subitem 2.3 deste Edital.

2. Os candidatos que constam com o SIM na tabela de inscrições homologadas, são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 9.7 do Edital.

3. O candidato que desejar interpor recurso quanto à não homologação da sua inscrição, deve verificar, no Edital, o item 7.4 e seus subitens, assim como se atentar ao prazo estipulado no cronograma do processo seletivo para esta etapa. Não serão aceitas solicitações de recursos registradas fora do período estabelecido em Edital.

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2026.

